

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DAS UGRHIS ANO BASE 2022 – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Introdução.....	2
2. Material disponível.....	2
2.1. Pasta Elaboração.....	2
2.2. Pasta Apoio.....	4
3. Base de dados.....	4
3.1. P.05 – C: Carga orgânica poluidora doméstica gerada – CETESB.....	4
3.2. Lembrete nº1.....	4
1.1. Lembrete nº2.....	5
1.2. Integração dos Bancos de Indicadores.....	5
1.3. Identificador “COD_IBGE_UGRHI”.....	5
1.4. Arquivo “Parametros_2023”.....	8

Versão 06/07/2023

1. Introdução

O Relatório de Situação (RS) deve ter foco nos indicadores de demanda, disponibilidade e qualidades das águas, acompanhando a evolução da situação, e na análise da execução do Plano de Ação/Programa de investimentos do PBH.

Conforme prevê a Deliberação CRH nº 254/2021, deverá constar no RS o acompanhamento da execução das ações do PBH contendo as ações referentes a este ano a serem financiadas com recursos do FEHIDRO (*planilha interativa em elaboração*), e outras eventualmente compiladas pelo colegiado.

Ainda segundo a Deliberação, eventuais alterações nos PAPIs e/ou em qualquer outra parte integrante dos Planos de Bacias Hidrográficas devem, obrigatoriamente, constar no Relatório de Situação das UGRHs, acompanhadas de suas respectivas justificativas.

2. Material disponível

A principal parte do material está disponível no link google drive. Recomenda-se o uso do Excel 2016 ou versão posterior.

https://drive.google.com/drive/folders/1kXCDp7H7kywxB9tQoG_tf-ISDMn_szXO?usp=sharing

Há duas pastas - "Elaboração" e "Apoio":

2.1. Pasta Elaboração

Item	Conteúdo
Quadro de Características Gerais (.xlsx);	Item 5.2 do Roteiro
BI_2023 (.xlsx);	Base de dados e gráficos
Parametros_2023 (.xlsx)	Base de dados e gráficos

a) Mapas (.jpeg):

- I. Balanço hídrico por sub-bacia (DAEE, base 2022)
- II. Outorgas por finalidade de uso (DAEE, base 2022)
- III. Outorgas – capt. superficiais (DAEE, base 2022)

- IV. Outorgas – capt. subterrâneas (DAEE, base 2022)
- V. Barramentos e Interferências em corpos d’água (DAEE, 2022)
- VI. Outorgas em rios da União (ANA, base 2022)
- VII. ICTEM (CETESB, base 2022)
- VIII. Resíduos sólidos urbanos – IQR (CETESB, base 2022)
- IX. IQA, IET e IAP (CETESB, base 2022)
- X. Taxa de cobertura de drenagem urbana subterrânea (SNIS, base 2021)
- XI. ICE – Índice de Concentração de Erosões (DAEE, IPT, 2012)
- XII. Criticidade em relação aos processos erosivos (DAEE, IPT, 2012)
- XIII. Índice de perdas (SNIS, base 2021)
- XIV. Índice de atendimento urbano de água (SNIS, base 2021)
- XV. *Balneabilidade das praias litorâneas (CETESB, base 2022) -em elaboração*
- XVI. *Domicílios em situação de risco de inundação (SNIS, base 2021) -em elaboração*
- XVII. *Unidades de Conservação e Terras Indígenas (SNUC/MMA, 2020) -em elaboração*

IMPORTANTE: Assim como em 2021 e 2022, neste ano não será disponibilizado o Quadro de Caracterização Geral da UGRHI. Os CBHs devem elaborar o próprio quadro, com base no modelo fornecido no ano anterior.

https://drive.google.com/drive/u/2/folders/14Bd3Hc5Cw3sJOMPO3F_VvJT4YgyzL4O2

2.2. Pasta Apoio

- a) Todos os materiais enviados pelos órgãos que disponibilizaram dados em 2023. São os dados “brutos” das instituições, sem quaisquer tratamentos de dados.
- b) *Roteiro para elaboração do Relatório de Situação (PDF) - a ser enviado;*
- b) Valores de referência (.xlsx);
- c) Outorgas (.xlsx) – Informações mais detalhadas das outorgas estaduais (DAEE) e da União (ANA).

3. Base de dados

3.1. P.05 – C: Carga orgânica poluidora doméstica gerada – CETESB

O parâmetro P.05-C apresenta o **mesmo valor em 2022** daquele apresentado para 2021. Em conversa com a CETESB, foi informado de que “os dados do IBGE, utilizados para

atualizar a população em 2022, não estavam disponíveis até o fechamento do Banco no ano passado,[...] decidiram utilizar os mesmos dados de população de 2021.”

3.2. Lembrete nº1

Em 2022, os parâmetros de água e esgoto do SNIS foram recalculados para UGRHI:

Cód.	Parâmetro	SNIS
E.06-A	Índice de atendimento de água	IN055
E.06-C	Índice de atendimento com rede de esgotos	IN056
E.06-D	Índice de perdas do sistema de distribuição de água	IN049
E.06-H	Índice de atendimento urbano de água	IN023

Toda a série histórica por UGRHI foi modificada seguindo [o Glossário de Indicadores do SNIS](#) , com a fórmula para cada um desses indicadores, utilizando como base de dados a **base desagregada**, disponível em <https://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>. Assim, as informações da UGRHI foram calculadas a partir dos respectivos municípios com “sede” na respectiva unidade.

1.1. Lembrete nº2

Assim como em 2021, neste ano, os arquivos **do Quadro Síntese foram integrados à planilha BI_2022.xlsx**. As três “abas” do arquivo representam as antigas planilhas deste item do Roteiro, bastando apenas o CBH selecionar o filtro correspondente a sua UGRHI na aba QS Disp. (a aba QS Saneamento vincula à escolha da primeira):

1.2. Integração dos Bancos de Indicadores

Processo iniciado em 2018, quando todas as planilhas a partir de 2012 foram unificadas em um só arquivo, cujo formato foi alterado. O arquivo, denominado “BI_2021”, possui dois conjuntos (abas) de arquivos principais:

- 1) “BI”, com as informações por município:

2) “BI UGRHI”, com as informações anteriores **consolidadas** por UGRHI

As outras abas referem-se à consolidação dos dados das abas anteriores, por meio de gráficos. Estes são os gráficos tradicionalmente disponibilizados para os colegiados. A maioria dos gráficos está agrupada por meio de [tabelas dinâmicas](#).

A UGRHI deve ser selecionada manualmente. Os gráficos, à direita, são associados à tabela dinâmica da esquerda. Para editar os campos da tabela dinâmica, caso necessário, clicar com o botão direito em qualquer área da tabela, e escolher o item “Mostrar Lista de Campos”, conforme imagem abaixo:

Para entender a lista de campos e suas possíveis alterações, sugerimos a leitura [deste link](#).

1.3. Identificador “COD_IBGE_UGRHI”

Para evitar a duplicidade de informação referente a um mesmo município, como, por exemplo, Adamantina situada na UGRHI 20 e na UGRHI 21, foi adotada uma codificação baseada no código IBGE + código da UGRHI. Este é o “ID” dos municípios. Os primeiros sete caracteres referem-se ao CÓDIGO IBGE do município. O último (ou dois últimos, no caso das UGRHIs com numeração acima de 9) refere-se à UGRHI.

Logo, para o exemplo de Adamantina, esta será apresentada de duas formas:

COD IBGE UGRHI	Município	Nº outorgas*
350010520	Adamantina	4
350010521	Adamantina	6

* Dados fictícios

Neste caso, as informações disponíveis para o **COD_IBGE_UGRHI 350010520** referem-se à porção da **UGRHI 20 de Adamantina**, que contém quatro captações outorgadas. Por sua vez, as informações disponíveis para o código **350010521** referem-se à porção da **UGRHI 21 deste município**, a qual contém seis pontos de outorga.

Entretanto, a informação acima só atende aos indicadores que possuem informações georreferenciadas. Dados como população, esgoto coletado etc., seguirão apenas com a informação do município da UGRHI “sede”. Exemplo:

Ano	COD_IBGE+UGRHI	R.02-B	R.02-C	R.02-D
2017	350010520			
2017	350010521	100	100	89
2016	350010520			
2016	350010521	100	100	89
2015	350010520			
2015	350010521	100	100	89
2014	350010520			
2014	350010521	98	98	87,2
2013	350010520			
2013	350010521	98	98	87,2

R.02-B, R.02-C e R.02-D - Esgoto coletado, tratado e reduzido não têm informações georreferenciadas pelo órgão produtor dos dados. Não é possível diferenciar a taxa de coleta de esgoto (R.02-B) da porção da UGRHI 20 ou 21 do município de Adamantina. Assim o indicador refere-se apenas à porção da UGRHI “sede” que, no caso de Adamantina é a UGRHI 21.

As seguintes pastas de trabalho (“abas”) compõem o arquivo “BI_2023”:

- a) **“BI” e “BI UGRHI”**: Banco de Indicadores
- b) **“Socioecon.”, “Demanda”, “Abase Públ.”, “Esgot.”, “RSU e Dren.”, “Qualid. e pol. Amb.”**: Diversas abas referentes aos temas do Relatório de Situação (socioeconomia, demanda, abastecimento etc.) com as informações formatadas para a elaboração dos gráficos que são usados no relatório. Gráficos dinâmicos ou com lista suspensa onde é possível escolher a UGRHI cujos dados serão apresentados.
- c) **“Param”**: descrição dos parâmetros presentes nesse arquivo;

Nota: Nem todo parâmetro tem o ano base igual ao ano do Relatório de Situação.
Ex.: Os parâmetros que utilizam os dados do SNIS^[1] têm sempre um ano de “defasagem”, pela série histórica desta instituição não contar com as informações do último ano.

1.4. Arquivo “Parametros_2023”

Cada parâmetro está localizado em uma aba da planilha, com dados formatados para elaboração dos gráficos. Através de lista suspensa é escolhida a UGRHI cujos dados serão mostrados no gráfico.

^[1] Parâmetros: P.02-E, E.06-A, E.06-B, E.06-C, E.06-D, E.06-G, E.06-H, E.08-A, E.08-B, e R.05-G